



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMPO SEGUROS S.A., FIRMADO EM 10/06/20.

CONTRATADA : SOMPO SEGUROS S.A.
DATA : 08/06/21
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 39/20 – PROC. ADM. Nº 873/2021
ADITAMENTO : Nº 363/20-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, com sede na Rua Cubatão, nº 320, Vila Mariana, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.383.493/0001-80 e Inscrição Estadual nº 108.345.425.115, Fone: (11) 3156-1210, E-mail: licitacao@sompo.com.br, neste ato representada pelo **MARCIA CRISTINA CARVALHO MOREIRA**, brasileira, securitária, portadora do RG nº 07.029.243-8 e do CPF nº 974.468.907-20 e **JOÃO CARLOS FRANÇA DE MENDONÇA**, brasileiro, Securitário, portador do RG nº 5.121.306 SSP/MG e do CPF nº 023.696.286-85, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e pactuado o aditamento ao contrato para contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, firmado em 10/06/20, como se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA

1.1. Ficam alterados os dados da empresa, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo nº 873/2021, a saber:

- **Responsáveis pela empresa: EDUARDO DAVID GARCIA**, brasileiro, Securitário, portador do RG nº 24.741.661-7 e do CPF nº 264.090.718-25 e **FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE**, brasileiro, Diretor, portador do RG nº 20070535072 SSPDS-CE e do CPF nº 107.326.403-34.

CLÁUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/06/21 a 09/06/22.

2.2. O valor total do presente aditamento é R\$ 28.989,96 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificadas sob as rubricas nºs 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.90.39.00 e 01.07.02.12.361.0005.2003.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA 4ª – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

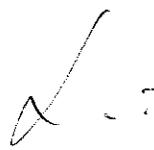
CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

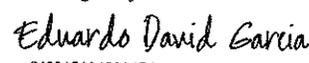
5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

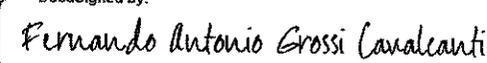
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 08 de junho de 2021.

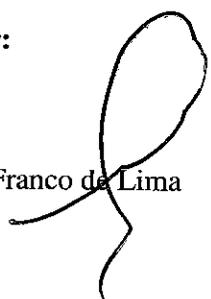

NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretária Municipal de Educação

DocuSigned by:

2428151A426A4D6...
EDUARDO DAVID GARCIA
p/ empresa

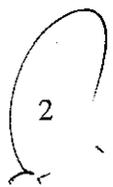
DocuSigned by:

1AB06610C58147A...
FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE
p/ empresa

Gestor:


Cesar Franco de Lima

/acsh




2





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	SOMPO SEGUROS S.A.
ADITAMENTO	:	Nº 363/20-1
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, firmado em 10/06/20, onde altera dados da empresa e prorroga a vigência.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 08 de junho de 2021.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Pela CONTRATADA:

Nome	:	EDUARDO DAVID GARCIA
Cargo	:	Securitário
CPF	:	Nº 264.090.718-25

Assinatura: DocuSigned by: Eduardo David Garcia
2428151A420A4D6...

Nome	:	FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE
Cargo	:	Diretor
CPF	:	Nº 107.326.403-34

Assinatura: DocuSigned by: Fernando Antonio Grossi Cavalcanti
1AB05610C56147A...

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ	:	Nº 61.383.493/0001-80
ADITAMENTO	:	Nº 363/20-1
DATA DA ASSINATURA	:	08/06/2021
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses, a partir de 10/06/21
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de seguro predial para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, firmado em 10/06/20, onde altera dados da empresa e prorroga a vigência.
VALOR	:	R\$ 28.989,96

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 08 de junho de 2021.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
 Secretário Municipal de Administração

Nome	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMPO SEGUROS S.A., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/06/21 - Objeto: Altera dados dos responsáveis pela empresa e prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10/06/21 a 09/06/22 - Valor total do aditamento: R\$ 28.989,96 - Proc. Adm. nº 873/21 - Pregão Presencial nº 039/20.